



000002

ESTADO DE SERGIPE.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**

## PROJETO BÁSICO

### I - OBJETO

Contratação para apresentação do show artístico da Cantora **RAYANNE VANESSA**, para se apresentarem no dia 17 de junho de 2022, durante a realização da **Festa de Emancipação Política da Cidade**, no município.

### II – JUSTIFICATIVA:

Considerando que a razão da escolha da Banda se deve por esta ser consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação na Festa do município terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento da Festa.

Considerando, por fim, que pela realização desse evento, a prefeitura estará contribuindo para com a oportunidade de proporcionar lazer e o cumprimento da tradição e realização das festividades de Emancipação Política da Cidade, de relevante importância para a população, é que procederemos à realização do mesmo.

### III – OBJETIVO:

O objetivo a ser atendido é: a necessidade de oferecer ao público da cidade de São Francisco/SE e visitantes, show de qualidade na realização da **Festa de Emancipação Política**, deste Município, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento da Festa.

### IV – FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

A fiscalização dos serviços será feita através da Prefeitura Municipal de São Francisco, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura.

No caso de serem constadas imperfeições, por ocasião da execução dos serviços, o Contratado deverá corrigir essas imperfeições, correndo à conta do mesmo, todos os ônus decorrentes;

Os serviços só serão recebidos e aceitos, quando estiverem completamente concluídos, e verificado pela Fiscalização, o fiel cumprimento do mesmo.

### V – PRAZO DE EXECUÇÃO



000003

ESTADO DE SERGIPE.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**

O prazo de execução dos serviços será de 01 (um) dia.

**VI – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS:**

Item	Banda	Data	Horário
1	<b>RAYANNE VANESSA E BANDA</b>	17/06/2022	19hs as 21hs

**VII – RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:**

- Fazer apresentar-se os artistas mencionados, no local hora e data previamente estabelecido neste contrato.
- Executar os serviços elencados na Cláusula Primeira do presente contrato, utilizando da boa técnica processual;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na proposta.
- Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado.
- Acatar as orientações do contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência desta.
- Custear todas as despesas com transporte, hospedagem, combustíveis, tributos, encargos sociais, custos financeiros ou quaisquer outros acréscimos;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto deste Contrato, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a CONTRATANTE proceder à fiscalização ou acompanhamento da execução do objeto contratual;
- Preservar e manter a CONTRATANTE salva de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza.

**VIII – DISPONIBILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços acima especificados devem ser executados durante toda a programação do respectivo evento.

**IX – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Praça Santos Sobrinho, nº 246 – centro – São Francisco/SE  
CNPJ: 13.118.435/0001-87  
CEP: 49945-000



000004

ESTADO DE SERGIPE.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**

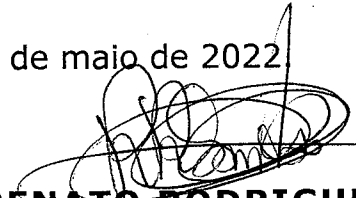
UO: 2018 – Secretaria de Cultura

AÇÃO: 13.392.0004.2041 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS

ED: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

FR – 1500.0000.

São Francisco/SE, 23 de maio de 2022

  
**RENATO RODRIGUES SANTOS**  
Secretário Municipal de Cultura  
Decreto n° 20/2020

RATIFICO EM, 23 / maio /2022.

  
**ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO**  
Prefeita de São Francisco